

DF - Brasília Reflexão necessária

Um novo centro de condensação demográfica, econômica e política, a partir da criação de uma nova metrópole no espaço geográfico do Distrito Federal, começa a tomar forma institucional no âmbito da Câmara Legislativa. Prevista no Plano Diretor de Ordenamento Territorial, já encaminhado à deliberação do Legislativo, a iniciativa está centrada na fusão das cidades-satélites de Taguatinga, Ceilândia, Samambaia e Gama. Alguma sorte de planejamento para ocupação do solo e desenvolvimento econômico e demográfico por certo é de fundamental importância para o futuro do Distrito Federal.

Os estudos realizados pelos órgãos especializados do GDF sem dúvida esgotam a questão do ponto de vista técnico. As plantas baixas e de situação saídas das pranchetas mostram coordenadas visualmente compatíveis com as políticas de urbanização. Mas é indispensável refletir sobre uma questão preliminar: a redução das descontinuidades espaciais, na dimensão estabelecida na proposta enviada à Câmara, exhibe exponencial conotação política. Uma nova metrópole nos domínios geográficos do Distrito Federal projeta repercussões não apenas sociais e econômicas, mas, obviamente, de preponderante conteúdo político.

Convém, aqui, abordar alguns aspectos que escapam à visão do problema pelo ângulo exclusivo da teoria urbana. Brasília tem uma destinação peculiar, exclusiva, diferente de todos os demais núcleos urbanos do País. Trata-se de uma unidade política criada para abrigar a administração federal e o poder político da União e, em consequência, urge apresentar aquelas condições essenciais ao desenvolvimento de objetivos associados à estratégia nacional. A *urbs* tranquila, isenta da trepidação dos centros industriais, posta sobre o plano de fáceis relações espaciais e infensa às agressões

ao meio ambiente, é imposição inarredável de sua vocação política. Por isso mesmo, não se admite o esforço industrial senão com base em agregados de ponta, livres de qualquer ameaça de saturação ambiental.

Diante de semelhantes circunstâncias, é fundamental examinar se o surgimento de um novo centro econômico e populacional, com a dimensão de metrópole, não favorecerá o esvaziamento político da capital da República e/ou suscitará formas de convivência urbana prejudiciais à qualidade de vida. Não há, diga-se desde logo, qualquer atitude preconcebida contra a inovação, lançada em local acertado, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial. Pretende-se, tão-somente, que a questão seja objeto de avaliação ampla, não apenas em razão de conveniências técnicas, mas, igualmente, em seus aspectos políticos e ambientais. A esse último respeito, não se deve perder de vista que o Distrito Federal é o abrigo das águas emendadas, responsáveis pela formação das três bacias mais importantes do Brasil, a do São Francisco, a do Paraná e a do Amazonas.

Quanto às finalidades do projeto, convenha-se que é indispensável a implementação de medidas para racionalizar a ocupação territorial e garantir meios para gerar emprego aos estratos populacionais em permanente crescimento. Aliás, é de todo importante interrogar o futuro para saber se o nascimento de uma nova metrópole não atrairá para a região correntes migratórias acima das previsões, hipótese com a qual é necessário lidar, conhecida a vocação de Brasília como pólo de sedução demográfica. Cabe, pois, à Câmara Legislativa debruçar-se sobre todos os aspectos do problema, a fim de que o Distrito Federal possa dispor de um plano eficaz e adequado para ordenação de seu espaço territorial.